



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA

APROVADO

Sessão do dia 18/08/08

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº.081 de 18 de Agosto de 2008

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença ao Exmo. Sr. Altamir Kürten, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores no uso do disposto no Inciso V do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao Exmo. Sr. Altamir Kürten, Prefeito Municipal de Cláudia, licença para tratar de assuntos particulares de sua saúde, no período de 20 de Agosto a 20 de Outubro de 2008.

Art. 2º - O Cargo de Prefeito Municipal durante o período da licença do titular será exercido pelo Vice-Prefeito Municipal Sr. Elírio Geninho Dellani.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 18 de Agosto de 2.008.

EBENEZEL D. DOS SANTOS

1º Secretário

JOÃO BATISTA M. OLIVEIRA

Presidente